

ATA NÚMERO 27-2019, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR DE 27-11-2019.

N.º de Registo: 2655875.-----

Data: 27/11/2019.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 27/11/2019.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luis Manuel Jordão Serra, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sêrgia Marina Andrade Bettencourt e João Pedro Xavier Abelho Amante.---

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----I. Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

-----II. Período da Ordem do Dia.-----

1. DFP - DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO.-----

1. TESOURARIA-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	16983	Data	25-11-2019	Processo	2019/150.20.404/30
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e vinte e quatro (224) do dia vinte e dois (22) de novembro de dois mil e dezanove (22/11/2019).-----

Serviço Proponente: DFP – TESOURARIA.-----

Proposta: Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria

número duzentos e vinte quatro (224), do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezanove (22/11/2019), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, vinte e sete euros e vinte e quatro cêntimos (2.384.027,24 €), as Operações Orçamentais é de um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete euros e vinte e dois cêntimos (1.942.037,22 €) e as Operações Não Orçamentais é de quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa euros e dois cêntimos (441.990,02 €).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e vinte quatro (224), do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezanove (22/11/2019), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, vinte e sete euros e vinte e quatro cêntimos (2.384.027,24 €), as Operações Orçamentais é de um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete euros e vinte e dois cêntimos (1.942.037,22 €) e as Operações Não Orçamentais é de quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa euros e dois cêntimos (441.990,02 €).---

Ponto 1.2	N.º de Registo	21491	Data	12/11/2019	Processo	2019/450.10.213/114
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Pedido de autorização para colocação de Pendões, alusivos à XXIV Mostra Gastronómica da Caça / Município de Mora-----

Serviço Proponente:

DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a colocação de Pendões, por parte do Município de Mora, na área geográfica do Concelho de Ponte de Sor, a partir do dia quinze (15) de novembro do corrente ano, alusivos à XXIV Mostra Gastronómica da Caça, os quais deverão ser removidos na semana seguinte ao término do referido evento.-----

Deliberação:

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a colocação de Pendões, por parte do Município de Mora, na área geográfica do Concelho de Ponte de Sor, a partir do dia quinze (15) de novembro do corrente ano, alusivos à XXIV Mostra Gastronómica da Caça, os quais deverão ser removidos na semana seguinte ao término do referido evento.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

Ponto 1.3	N.º de Registo	16681	Data	18/11/2019	Processo	2019/450.10.213/116
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Colocação de Pendões alusivos a XX Edição da Feira do Montado de dois mil e dezanove (2019), na área geográfica do Concelho de Ponte de Sor / Câmara Municipal de Portel.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Autorizar a colocação de Pendões, por parte do Município de Portel, na área geográfica do Concelho de Ponte de Sor, a partir do dia oito (8) de novembro, alusivos à XX edição da Feira do Montado de dois mil e dezanove (2019), os quais deverão ser removidos na semana seguinte ao término do referido evento.-----

Deliberação: **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a colocação de Pendões por parte do Município de Portel, na área geográfica do Concelho de Ponte de Sor, a partir do dia oito (8) de novembro, alusivos à XX edição da Feira do Montado de dois mil e dezanove (2019), os quais deverão ser removidos na semana seguinte ao término do referido evento.-----**
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 1.4	N.º de Registo	16454	Data	12/11/2019	Processo	2019/450.10.215/97
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído para o jantar convívio, com animação, em período noturno, no Restaurante do Clube Náutico, em Montargil – Solago - Investimentos Turísticos, S.A.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., a fim de realizarem um jantar convívio, com animação em período noturno, durante o horário compreendido entre as vinte e duas (22H:00), do dia vinte e nove (29) e as quatro horas (04H:00) do dia trinta (30) de novembro, do corrente ano, no Restaurante do Clube Náutico de Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Deliberação: **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., a fim de realizarem um jantar convívio, com animação em período noturno, durante o horário compreendido entre as vinte e duas (22H:00), do dia vinte e nove (29) e as quatro horas (04H:00) do dia trinta (30) de**

novembro, do corrente ano, no Restaurante do Clube Náutico de Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 1.5	N.º de Registo	21490	Data	12/11/2019	Processo	2019/450.10.215/96
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído para a realização de jantar convívio, com animação em período noturno no Restaurante do Clube Náutico, em Montargil - Solago Investimentos Turísticos, S.A.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Solago - Investimentos Turísticos, S.A. a fim de realizarem um jantar convívio, com animação em período noturno, durante o horário compreendido entre as vinte e duas (22H:00) do dia sete (07) e as quatro horas (04H:00) do dia oito (8) de dezembro, do corrente ano, no Restaurante do Clube Náutico de Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Solago - Investimentos Turísticos, S.A. a fim de realizarem um jantar convívio, com animação em período noturno, durante o horário compreendido entre as vinte e duas (22H:00) do dia sete (07) e as quatro horas (04H:00) do dia oito (8) de dezembro, do corrente ano, no Restaurante do Clube Náutico de Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 1.6	N.º de Registo	16686	Data	18/11/2019	Processo	2019/450.10.215/98
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído para realização de jantar convívio, com animação noturna no Hotel Lago Montargil e Vilas, em Montargil / Solago-Investimentos Turísticos, S.A.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Solago - Investimentos Turísticos S.A., a fim de realizarem, um jantar convívio com animação durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) do dia cinco (05) e as quatro horas (04H:00) do dia seis (06) de dezembro, do corrente ano, no Hotel Lago Montargil e Vilas, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Solago - Investimentos Turísticos S.A., a fim de realizarem, um jantar convívio com animação durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) do dia cinco (05) e as quatro horas (04H:00) do dia seis (06) de dezembro, do corrente ano, no Hotel Lago Montargil e Vilas, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 1.7	N.º de Registo	16761	Data	19/11/2019	Processo	2019/450.10.221/47
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado para Castanhada/Aniversário na Rua da Escola, em Vale da Bica / Associação Cultural e Recreativa do Vale da Bica.-----

Serviço Proponente:

DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado à Associação Cultural e Recreativa Vale da Bica, a fim de realizarem uma castanhada/aniversário, durante o horário compreendido entre as dezasseis horas (16H:00) do dia vinte e três (23) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e quatro (24) de novembro, do corrente ano, na Rua da Escola em Vale da Bica mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado à Associação Cultural e Recreativa Vale da Bica, a fim de

realizarem uma castanhada/aniversário, durante o horário compreendido entre as dezasseis horas (16H:00) do dia vinte e três (23) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e quatro (24) de novembro, do corrente ano, na Rua da Escola em Vale da Bica mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 1.8	N.º de Registo	16739	Data	19/11/2019	Processo	2019/450.10.215/99
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído para a realização da Castanhada/Aniversário, na Rua da Escola, em Vale da Bica / Associação Cultural e Recreativa Vale da Bica.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Recreativa Vale da Bica, a fim de realizarem uma castanhada/aniversário, durante o horário compreendido entre as dezasseis horas (16H:00) do dia vinte e três (23) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e quatro (24) de novembro, do corrente ano, na Rua da Escola, em Vale da Bica mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Recreativa Vale da Bica, a fim de realizarem uma castanhada/aniversário, durante o horário compreendido entre as dezasseis horas (16H:00) do dia vinte e três (23) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e quatro (24) de novembro, do corrente ano, na Rua da Escola, em Vale da Bica mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 1.9	N.º de Registo	16956	Data	22/11/2019	Processo	2019/450.10.072/43
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto de Diversão Provisória, para a realização de evento de Música

ao Vivo, no Estabelecimento sito na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9), em Ponte de Sor - Travigosto Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, à Empresa Travigosto Unipessoal, Lda., a fim de realizar um evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) dos dias um (1) e vinte e dois (22) de dezembro, do corrente ano, no Estabelecimento sito na Rua João Pedro Andrade, número nove (9), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, à Empresa Travigosto Unipessoal, Lda., a fim de realizar um evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) dos dias um (1) e vinte e dois (22) de dezembro, do corrente ano, no Estabelecimento sito na Rua João Pedro Andrade, número nove (9), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 1.10	N.º de Registo	16954	Data	22/11/2019	Processo	2019/450.10.215/100
------------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído para realização de evento de Música ao Vivo, no Estabelecimento sito na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9), em Ponte de Sor - Travigosto Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Empresa Travigosto Unipessoal, Lda., a fim de realizar um evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) dos dias um (1) e vinte e dois (22) de dezembro, do corrente ano, no Estabelecimento sito na Rua João Pedro Andrade, número nove (9), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e

a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Empresa Travigosto Unipessoal, Lda., a fim de realizar um evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) dos dias um (1) e vinte e dois (22) de dezembro, do corrente ano, no Estabelecimento sito na Rua João Pedro Andrade, número nove (9), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 1.11	N.º de Registo	21647	Data	18/11/2019	Processo	2019/350.10.508/1
-------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Reclamação referente ao dano provocado na viatura 43-BR-31, propriedade de João Francisco Tapadas Bragança, por uma pinha caída de uma árvore pertencente ao Jardim Municipal.-----

Serviço Proponente: DFP - GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta: Para apreciação e autorização da Câmara Municipal para custear o dano provocado na viatura com a matrícula 43-BR-31, mediante o acionamento da apólice de responsabilidade civil.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica – jurídica e a proposta apresentada, deliberou, custear o dano provocado na viatura com a matrícula 43-BR-31, mediante o acionamento da apólice de responsabilidade civil.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 1.12	N.º de Registo	16976	Data	25/11/2019	Processo	2019/300.10.002/1009
-------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	----------------------

Assunto: Atualização do Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos para dois mil e vinte (2020).-----

Serviço Proponente: DFP – SERVIÇO DE FATURAÇÃO E APOIO A CLIENTES.-----

Proposta: Aprovação da Atualização do Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos para dois mil e vinte (2020) de acordo com a taxa de inflação calculada pelo INE em outubro de dois mil e dezanove de (2019) de zero virgula quarenta e um por cento (0,41%), bem como a sua divulgação através do sitio da internet e nos restantes locais definidos na legislação aplicável e dando cumprimento ao estipulado no número um (1) do artigo centésimo oitavo (108.º), do Regulamento de Serviços de Abastecimento de Água e de

Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Ponte de Sor.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Alteração do Tarifário de Abastecimento de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos para dois mil e vinte (2020) de acordo com a taxa de inflação calculada pelo INE em outubro de dois mil e dezanove de (2019) de zero virgula quarenta e um por cento (0,41%), bem como a sua divulgação através do sitio da internet e nos restantes locais definidos na legislação aplicável e dando cumprimento ao estipulado no número um (1) do artigo centésimo oitavo (108.º), do Regulamento de Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou conta, efetuou seguinte declaração de voto, a qual a seguinte declaração de voto: << Alteração do Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos para 2020.-----

Sem prejuízo da questão de princípio evocada - atualização de preços e tarifários à taxa de inflação - considero que de acordo com o Regulamento Municipal em vigor, a decisão desta CM será sempre discricionária e opcional, sem um carácter obrigatório, ao contrário do que consta da proposta apresentada.-----

Por outras palavras: a CM de Ponte de Sor só agravará os tarifários de abastecimento de águas, saneamento e resíduos urbanos se quiser.

Pelo exposto e por verificar que na presente data os sinais de melhoria das condições sociais e económicas das famílias, assim como de outras entidades como micro pequenas e médias empresas, ou associações, por exemplo, não refletem a estabilização desejada e ideal, considero que não devemos agravar estes valores em 2020, pelo que voto contra a proposta.>>.-----

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	16525	Data	14/11/2019	Processo	2019/300.30.008/29
Assunto:	Contrato de Factoring entre a Empresa A. Pereira Jordão e o Banco Comercial Português, S.A.-----					
Serviço Proponente:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----					

Dar conhecimento à Câmara da cessão de Créditos ao Banco Comercial Português / A.

Proposta:

Pereira Jordão.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento da cessão de Créditos ao Banco Comercial Português, por parte da empresa A. Pereira Jordão.-----

Ponto 2.2	N.º de Registo	16933	Data	22/11/2019	Processo	2019/350.10.500/4
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Transferência de Verbas no âmbito do Protocolo estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS para a realização do evento [IN]^2-Inverse Internationalization Mission – Air Summit.-----

Serviço Proponente: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

Proposta:

Ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, de vinte e dois (22) de novembro de dois mil e dezanove (2019), que autoriza a transferência de 93.987,18 €, para pagamento das faturas indicadas.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, datado de vinte e dois (22) de novembro de dois mil e dezanove (2019), que autoriza a transferência de 93.987,18 €, para pagamento das faturas indicadas.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 2.3	N.º de Registo	16772	Data	19/11/2019	Processo	2019/300.30.008/25
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Primeira (1ª.) Alteração ao Termo de Aceitação - Proposta de Decisão - ALT20-06-4842-FEDER-000184 - Aquisição de Equipamento para o Lar Residencial de Tramaga.-----

Serviço Proponente: DFP – CANDIDATURAS A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO.-----

Proposta:

Para conhecimento, aprovação e autorização da subscrição pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, da Primeira (1ª.) Alteração ao Termo de Aceitação da Operação ALT20-06-4842-FEDER-000184 – Aquisição de Equipamento para o Lar Residencial de Tramaga.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar e autorizar a subscrição pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, da Primeira (1ª.) Alteração ao Termo de Aceitação da Operação ALT20-06-4842-FEDER-000184 – Aquisição de Equipamento para o Lar Residencial de Tramaga.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.4	N.º de Registo	16880	Data	21/11/2019	Processo	2019/300.30.008/24
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Primeira (1ª.) Alteração ao Termo de Aceitação - Proposta de Decisão - ALT20-06-4842-FEDER-000183 - Ampliação de Edifício - Centro Comunitário de Longomel destinado a Lar de Idosos.-----

Serviço Proponente: DFP – CANDIDATURAS A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO.-----

Proposta: Para conhecimento, aprovação e autorização da subscrição pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, da 1ª. Alteração ao Termo de Aceitação da Operação ALT20-06-4842-FEDER-000183 – Ampliação de Edifício – Centro Comunitário de Longomel, destinado a Lar de Idosos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar e autorizar a subscrição pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, da Primeira (1ª.) Alteração ao Termo de Aceitação, da Operação ALT20-06-4842-FEDER-000183 – Ampliação de Edifício – Centro Comunitário de Longomel, destinado a Lar de Idosos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.5	N.º de Registo	16877	Data	21/11/2019	Processo	2019/300.30.008/23
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Primeira (1ª.) Alteração ao Termo de Aceitação - Proposta de Decisão - ALT20-06-4842-FEDER-181 - Aquisição de Equipamento para o Lar Residencial de Vale de Açor.-----

Serviço Proponente: DFP – CANDIDATURAS A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO.-----

Proposta: Para conhecimento, aprovação e autorização da subscrição pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, da 1ª. Alteração ao Termo de Aceitação da Operação ALT20-064842-FEDER-181 – Aquisição de Equipamento para o Lar Residencial de Vale de Açor.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar e autorizar a subscrição pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, da Primeira (1ª.) Alteração ao Termo de Aceitação, da Operação ALT20-064842-FEDER-181 – Aquisição de Equipamento para o Lar Residencial de Vale de Açor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

3. DJA- DIVISÃO JURÍDICA – ADIMISTRATIVA.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	16958	Data	22/11/2019	Processo	2019/350.10.500/4
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Minuta de Alteração de Protocolo INverse INternational Mission.-----

Serviço Proponente:

DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

Aprovação da Minuta de Alteração do Protocolo celebrado a 10/04/2019 entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor , cujo objeto foi a cooperação financeira entre os outorgantes, tendente à concretização do Projeto INverse INternational Mission.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Alteração do Protocolo celebrado a 10/04/2019 entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor , cujo objeto foi a cooperação financeira entre os outorgantes, tendente à concretização do Projeto INverse INternational Mission;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever a referida Alteração do Protocolo celebrado a 10/04/2019 entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor.-----

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto: << Ao longo dos últimos meses temos aprovado sucessivas transferências sobre faturação emitida com a realização da iniciativa Inverse International Mission, integrado no Portugal Air Summit 2019, a coberto do Protocolo celebrado entre a CM de Ponte de Sor e a ACIPS.-----

Com um levantamento não exaustivo sobre os pagamentos realizados, contamos na presente data com cerca de pouco mais de 1 milhão de € pagos à ACIPS enquanto entidade parceira na realização daquele evento aeronáutico.-----

Este volume de despesa, para além de ter implicado alterações ao orçamento municipal durante o ano, representa um valor superior àquele que estava protocolado em 10 de Abril último.-----

Este total não exaustivo e esta alteração ao Protocolo, exigirá ainda ver esclarecido sobre que valores definitivos efetivamente corresponderão à parte não participada da candidatura apresentada ao Sistema de Apoio à Ações Coletivas de “Internacionalização”, os quais teriam origem no orçamento municipal, conforme então aprovado pela CM e se a mesma foi ou vai ser atualizada em conformidade com os novos valores.-----

Ora, não se conhecendo fundamento objetivo sobre onde foram alterados os valores inicialmente previstos e atendendo ao teor do n.º 2, da cláusula primeira do protocolo, voto contra a proposta apresentada.>>.-----

Ponto 3.2	N.º de Registo		Data	Processo	
	16907		21/11/2019		2019/450.10.073/3
Assunto:	Ratificação do Despacho de autorização de emissão de Declaração de não oposição à atividade de implementação de projeto de cultivo de canábis medicinal pela Sociedade SERIOUSTENDENCY, Lda., proferido a 19/11/2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----				
Serviço Proponente:	<u>DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.</u> -----				
Proposta:	Ratificar o Despacho de autorização de emissão de Declaração de não oposição à atividade de implementação de projeto de cultivo de canábis medicinal pela Sociedade SERIOUSTENDENCY, Lda., proferido a 19/11/2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----				
Deliberação:	A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração as informações técnica e jurídica prestadas e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho de autorização de emissão de Declaração de não oposição à atividade de implementação de projeto de cultivo de canábis medicinal pela Sociedade SERIOUSTENDENCY, Lda., proferido a 19/11/2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário.----- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----				
Ponto 3.3	N.º de Registo		Data	Processo	
	16962		22/11/2019		2019/300.50.201/23
Assunto:	Alteração das Normas do Recinto Polidesportivo Descoberto e dos Campos de				

Padel, que fazem parte integrante do Contrato de Arrendamento da Cafeteria de Apoio às Piscinas Municipais Cobertas.-----

Serviço Proponente: DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta: Aprovar a Alteração das Normas Gerais de Utilização - Recinto Polidesportivo Descoberto e das Normas Gerais de Utilização - Campos de Padel, que fazem parte integrante do Contrato de Arrendamento da Cafeteria de Apoio às Piscinas Municipais Cobertas.-----

Deliberação: **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Alteração das Normas Gerais de Utilização – Recinto Polidesportivo Descoberto e das Normas Gerais de Utilização – Campos de Padel, que fazem parte integrante do Contrato de Arrendamento da Cafeteria de Apoio às Piscinas Municipais Cobertas.**-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 3.4	N.º de Registo	16999	Data	26/11/2019	Processo	2019/450.30.003/424
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Direito de Preferência nos termos do RJICT.-----

Serviço Proponente: DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta: Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de não pretender exercer o direito de preferência na transmissão do prédio urbano, artigo P3550, da Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor, descrito na respetiva Conservatória do Registo Predial sob o número 3318, da mesma Freguesia.-----

Deliberação: **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não exercer o direito de preferência na transmissão do prédio urbano, com o artigo P3550, da Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor, descrito na respetiva Conservatória do Registo Predial sob o número 3318, da mesma Freguesia.**-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

4. DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	16399	Data	11/11/2019	Processo	2019/850.10.003.01/13
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Pedido de Apoio Financeiro da Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, para fazer face às despesas com a iluminação do Recinto das tradicionais Festas.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Atribuição de apoio financeiro, no valor de 470,00 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor e que se traduz no valor total de 578,10 €, à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, para fazer face às despesas com a aquisição de material de iluminação para colocar no Recinto das Tradicionais Festas Anuais.--

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, atribuir o apoio financeiro, no valor de 470,00 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor e que se traduz no valor total de 578,10 €, à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, para fazer face às despesas com a aquisição de material de iluminação para colocar no Recinto das Tradicionais Festas Anuais.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2

N.º de Registo

16458

Data

13/11/2019

Processo

2019/850.10.003.01/15

Assunto:

Cedência de apoio logístico à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Escusa e Tom, para a realização de evento cultural denominado “Noite de Fados”.--

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

À ratificação a decisão de cedência de dois (2) equipamentos de aquecimento de Esplanada e respetivo transporte à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Escusa e Tom, no âmbito da realização da “Noite de Fados” no dia vinte e três (23) de novembro do corrente ano.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu na cedência de dois (2) equipamentos de aquecimento de Esplanada e respetivo transporte, à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Escusa e Tom, no âmbito da realização da “Noite de Fados” no dia vinte e três (23) de novembro do corrente ano.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.3	N.º de Registo	16614	Data	14/11/2019	Processo	2019/850.10.003.01/17
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Concessão de apoio à Unidade de Cuidados na Comunidade do Centro de Saúde de Ponte de Sor, no âmbito do Dia Europeu do Antibiótico.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

À ratificação a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a qual consistiu na concessão de apoio, que se traduziu no pagamento de refeições, no valor do número de pessoas efetivas e até ao máximo de 110,00 €, aos oradores da ação de sensibilização em controlo de infeção, realizada no dia quinze (15) de novembro, na Escola Secundária de Ponte de Sor, no âmbito do Dia Europeu do Antibiótico.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu na concessão de apoio, que se traduziu no pagamento de refeições, no valor de pessoas efetivas, até ao máximo de 110,00 €, aos oradores da ação de sensibilização em controlo de infeção, realizada no dia quinze (15) de novembro, na Escola Secundária de Ponte de Sor, no âmbito do Dia Europeu do Antibiótico.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.4	N.º de Registo	16595	Data	14/11/2019	Processo	2019/850.10.003.01/18
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Concessão de apoio financeiro à G'uventude - Associação de Jovens de Galveias, no âmbito da realização dos Festejos em honra de São Lourenço, em Galveias.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Atribuição de apoio financeiro, no valor de 941,45 € à G'uventude – Associação de Jovens de Galveias, no âmbito da realização dos Festejos em honra de São Lourenço de dois mil e dezanove (2019).-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, atribuir o apoio financeiro, no valor de 941,45 € à G'uventude – Associação de Jovens de Galveias, no âmbito da realização dos Festejos em honra de São Lourenço de dois mil e dezanove (2019).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.5	N.º de Registo	16533	Data	14/11/2019	Processo	2019/850.10.003/177
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para inscrições no Campeonato de Futebol de Onze (11), bem como aquisição de bolas / Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Concessão de apoio financeiro para inscrições no Campeonato de Futebol de Onze (11) e aquisição de bolas, no valor total de 1.669,78 € / Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio financeiro para inscrições no Campeonato de Futebol de Onze (11) e aquisição de bolas, no valor total de 1.669,78 €, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.6	N.º de Registo	16719	Data	19/11/2019	Processo	2019/850.10.003.01/16
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para reparação de equipamento / Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Concessão de apoio financeiro ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, no valor de 572,50 €, para pagamento de faturas referente a reparação de equipamento.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio financeiro ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, no valor de 572,50 €, para pagamento de faturas referente a reparação de equipamento.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.7	N.º de Registo	16716	Data	19/11/2019	Processo	2019/850.10.003/176
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para aquisição de equipamento de cozinha / Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Concessão de apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, no valor de 1.229,90 €, para aquisição de equipamento de cozinha.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, no valor de 1.229,90 €, para aquisição de equipamento de cozinha.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.8	N.º de Registo	16870	Data	21/11/2019	Processo	2019/850.10.003/178
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para aquisição de Cabazes de Natal para oferta aos funcionários do Município / Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Concessão de apoio financeiro, no valor de 17.378,07 €, ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor, para aquisição de trezentos (300) Cabazes de Natal para oferta aos funcionários do Município.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de 17.378,07 €, ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor, para aquisição de trezentos (300) Cabazes de Natal para oferta aos funcionários do Município.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.9	N.º de Registo	16940	Data	22/11/2019	Processo	2019/850.10.003.01/20
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto: Pedido de cedência do Teatro-Cinema para o dia vinte e dois (22) de julho de dois mil e vinte (2020), no âmbito da realização do FestiFolk - Festival Internacional de Folclore / Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Concessão de apoio logístico ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor que se traduz na cedência do Teatro-Cinema, no dia vinte e dois (22) de julho de dois mil e vinte (2020), e disponibilização de um funcionário do Município de Ponte de Sor, no âmbito da realização do espetáculo solidário integrado na programação do evento Festifolk – Festival Internacional de Folclore.-----

Deliberação: **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio logístico ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor que se traduz na cedência do Teatro-Cinema, no dia vinte e dois (22) de julho de dois mil e vinte (2020), e disponibilização de um funcionário do Município de Ponte de Sor, no âmbito da realização do espetáculo solidário integrado na programação do evento Festifolk – Festival Internacional de Folclore.-----**
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.10	N.º de Registo	16930	Data	22/11/2019	Processo	2019/850.10.003/152
-------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Minuta de Protocolo para cedência de viatura ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Vale de Açor.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Vale de Açor, para a cedência de uma viatura com a matrícula 28-03-TH, com o objetivo de proporcionar a esta Associação o transporte dos seus atletas para os campeonatos em que participem, nomeadamente, o Campeonato Distrital de Inatel de Santarém de Futebol, assim como para os treinos das respetivas atividades desportivas.-----

Deliberação: **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----**
1- Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Vale de Açor, para a cedência de uma viatura com a

matrícula 28-03-TH, com o objetivo de proporcionar a esta Associação o transporte dos seus atletas para os campeonatos em que participem, nomeadamente, o Campeonato Distrital de Inatel de Santarém de Futebol, assim como para os treinos das respetivas atividades desportivas;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.11	N.º de Registo	16943	Data	22/11/2019	Processo	2019/850.10.003/21
-------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de apoio logístico para realização do Concerto de Natal do Coro Gospel, no dia vinte (20) de dezembro do corrente ano, em Ponte de Sor / Caminhar Associação Cristã de Apoio Social.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Concessão de apoio que se traduz na cedência do Teatro-Cinema e de logística, à Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, no âmbito da realização do Concerto de Natal do Coro Gospel, a realizar no dia 20 de dezembro, nomeadamente:-----
- Cedência do Teatro-Cinema nos dias 19 e 20 de dezembro.-----
- Cedência de sistema de som, estrados e respetiva montagem no dia 19 de dezembro;-----
- Disponibilização de um técnico de som e luz, no dia 19 de dezembro das 17H:00 às 22H:00 (para montagem, teste de som e apoio ao ensaio geral) e no dia 20 de dezembro das 18H:00 às 23H:00 para apoio ao Concerto;-----
- Apoio na venda de bilhetes nos locais habituais e na bilheteira do Teatro-Cinema no dia 20 de dezembro.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----
Aprovar a Concessão de apoio que se traduz na cedência do Teatro-Cinema e de logística, à Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, no âmbito da realização do Concerto de Natal do Coro Gospel, a realizar no dia vinte (20) de dezembro do corrente ano, nomeadamente:-----
- Cedência do Teatro-Cinema nos dias dezanove (19) e vinte (20) de dezembro de dois mil e dezanove (2019);-----
- Cedência de sistema de som, estrados e respetiva montagem no dia dezanove (19) de dezembro;-----

- Disponibilização de um técnico de som e luz, no dia dezanove (19) de dezembro das dezassete horas (17H:00) às vinte e duas horas (22H:00) (para montagem, teste de som e apoio ao ensaio geral) e no dia vinte (20) de dezembro das dezoito (18H:00) às vinte e três (23H:00) para apoio ao Concerto;-----
 - Apoio na venda de bilhetes nos locais habituais e na bilheteira do Teatro-Cinema no dia vinte (20) de dezembro.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.12	N.º de Registo	16912	Data	21/11/2019	Processo	2019/850.10.500/5
-------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Gratificação aos elementos da Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Concessão de gratificação aos trinta e nove (39) elementos da Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor, no valor de 100,00 € cada, num total de 3.900,00 €.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, deliberou, aprovar a concessão de gratificação aos trinta e nove (39) elementos da Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor, no valor de 100,00 € cada, num total de 3.900,00 €.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos.-----

Ponto 4.13	N.º de Registo	16893	Data	21/11/2019	Processo	2019/200.30.301/1
-------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Minuta de Normas de Apoio a respostas sociais do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Normas de Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta das Normas de Apoio a respostas sociais do Concelho de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.14	N.º de Registo	16879	Data	21/11/2019	Processo	2019/650.10.100/117
-------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Pedido de Apoio para Pagamento de Passe Escolar, relativo ao Processo 2019/650.10.100/117.-----

Serviço Proponente: DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta: Conceder o apoio solicitado. A verba a despender encontra-se classificada no orçamento da Autarquia na rubrica 02/04.08.02.02, com o cabimento número 5268 e o número sequencial 29046.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Ponte de Sor tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio solicitado, sendo que a verba a despender se encontra classificada no orçamento da Autarquia na rubrica 02/04.08.02.02, com o cabimento número 5268 e o número sequencial 29046.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.15	N.º de Registo	16923	Data	21/11/2019	Processo	2019/650.20.304/66
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de apoio em situação de desemprego, pedido de ajuda para o pagamento de eletricidade (24,21 €), água (19,51 €) e gás (51,80 €), referente ao Processo 2019/650.20.304/66-----

Serviço Proponente: DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta: Deferir o apoio respeitante ao pedido de ajuda para o pagamento da eletricidade (24,51 €) água (19,51 €) e gás (50,00 €) relativa ao agregado familiar constante do Processo 2019/650.20.304/66, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem cabimento orçamental na rubrica 02/04.08.02.02, com o cabimento número 5285 e o número sequencial 29049.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, deferir o apoio respeitante ao pedido de ajuda para o pagamento da eletricidade (24,51 €) água (19,51 €) e gás (50,00 €) relativa ao agregado familiar constante do Processo 2019/650.20.304/66, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem cabimento orçamental na rubrica 02/04.08.02.02, com o cabimento número 5285 e o número sequencial 29049.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	16672	Data	18/11/2019	Processo	2019/900.10.500.02/2
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	----------------------

Assunto: Realização do XX Congresso Nacional de Desporto – APOGESD.-----

Serviço Proponente: DEJD – SD-DESPORTO.-----

Proposta: Deferir a pretensão. Autorizar a participação no evento relativo ao XX Congresso Nacional de

Gestão de Desporto – APOGESD, dos Técnicos Superiores: Francisco Aragonêz e José Lopes e nomear o Vereador do Desporto do Município de Ponte de Sor, em representação do Município.-----

Autorizar as despesas inerentes à participação do evento.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão e conseqüentemente autorizar a participação no evento relativo ao XX Congresso Nacional de Gestão de Desporto – APOGESD, dos Técnicos Superiores: Francisco Aragonêz e José Lopes, assim como nomear o Senhor Vereador do Desporto do Município de Ponte de Sor, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, em representação do Município, do mesmo modo que autoriza o pagamento das despesas inerentes à participação do evento.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	16822	Data	20/11/2019	Processo	2019/750.20.600/63
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Representação da Autarquia no Conselho ‘Eco-Escolas’ de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020).-----

Serviço Proponente: DEJD – SD-DESPORTO.-----

Proposta: Nomear a Senhora Vereadora com o Pelouro do Ambiente, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, para representar a Autarquia, no Conselho “Eco - Escolas” de dois mil e

dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020).-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, nomear a Senhora Vereadora com o Pelouro do Ambiente, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, para representar a Autarquia, no Conselho “Eco - Escolas” de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.3	N.º de Registo	21818	Data	21/11/2019	Processo	2019/850.10.003/179
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Pedido de Apoio para o Quarto (4.º) Torneio Miguel Dias – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor – Seção de Karaté.-----

Serviço Proponente: DEJD – SD-DESPORTO.-----

Proposta:

Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo, entre as nove horas (09H:00) e as treze horas (13H:00) do dia quinze (15) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor – Secção de Karaté, para realização do Quarto (4.º) Torneio Miguel Dias.-----
Apoiar financeiramente a aquisição de oitenta (80) medalhas e troféus para os atletas e clubes participantes, num valor previsto de duzentos euros (200,00 €).-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo, entre as nove horas (09H:00) e as treze horas (13H:00) do dia quinze (15) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor – Seção de Karaté, para realização do Quarto (4.º) Torneio Miguel Dias.-----

2- Apoiar financeiramente a aquisição de oitenta (80) medalhas e troféus para os atletas e clubes participantes, num valor previsto de duzentos euros (200,00 €).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.4	N.º de Registo	21836	Data	25/11/2019	Processo	2019/900.10.002/23
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Centro de Formação Desportiva de Vela: Pedido de Transporte – Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DEJD – SD-DESPORTO.-----

Proposta:

Deferir a pretensão. Disponibilizar os transportes de acordo com as necessidades logísticas solicitadas pelo Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão e consequentemente disponibilizar os transportes de acordo com as necessidades logísticas solicitadas pelo Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.5	N.º de Registo	21800	Data	21/11/2019	Processo	2019/300.50.402/61
Assunto:	Pedido de Cedência do Mini - Ginásio do Pavilhão Gimnodesportivo, para Estágio e Exames de Judo / Eléctrico Futebol Clube.-----					
Serviço Proponente:	DEJD – SD-DESPORTO. -----					
Proposta:	Autorizar a disponibilização do Mini – Ginásio do Pavilhão Gimnodesportivo, entre as dez horas (10H:00) e as doze horas (12H:00) do dia sete (07) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), ao Eléctrico Futebol Clube, para realização de estágio e exames de atletas de Judo.-----					
Deliberação:	A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a disponibilização do Mini – Ginásio do Pavilhão Gimnodesportivo, entre as dez horas (10H:00) e as doze horas (12H:00) do dia sete (7) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), ao Eléctrico Futebol Clube, para realização de estágio e exames de atletas de Judo.----- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor. -----					

Ponto 5.6	N.º de Registo	16859	Data	20/11/2019	Processo	2019/150.10.100/47
Assunto:	Regime Escolar 2019/2020 – Distribuição de fruta aos alunos do Ensino Pré-Escolar e Primeiro (1º) Ciclo - Aprovação de despesa.-----					
Serviço Proponente:	DEJD – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. -----					
Proposta:	Para ratificação da Câmara Municipal, a decisão de aprovação da despesa inerente ao Regime Escolar, para o ano letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020) no montante de 4.453,24 € + 6% IVA, conforme orçamento em anexo.-----					
Deliberação:	A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de aprovação da despesa inerente ao Regime Escolar, para o ano letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020) no montante de 4.453,24 € + 6% IVA, conforme orçamento em anexo.----- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor. -----					

Ponto 5.7	N.º de Registo	16920	Data	21/11/2019	Processo	2019/150.10.500/32
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Minuta de Acordo de Cooperação dos Projetos UAARE e Centro Nacional de Treinos (CNT) de Ponte de Sor, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor, o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, a Coordenação Nacional do Projeto UAARE, a Federação Portuguesa de Basquetebol e Elétrico Futebol Clube de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Proposta:

1. Aprovar a Minuta de Acordo de Cooperação, do Projeto UAARE (Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola) e CNT (Centro Nacional de Treinos), de Ponte de Sor.-----
2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o Acordo de Cooperação.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1. Aprovar a Minuta de Acordo de Cooperação, do Projeto UAARE (Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola) e CNT (Centro Nacional de Treinos), de Ponte de Sor;-----**
- 2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o Acordo de Cooperação.-----**

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	16700	Data	18/11/2019	Processo	2019/350.10.200/1
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Proposta de medida adicional extra para prédios devolutos: Agravamento da Taxa do IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis.-----

Serviço Proponente: DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Aprovar a elevação ao triplo da Taxa de Imposto Municipal Sobre Imóveis fixada em 0,3 %, em prédios devolutos, de acordo com o número 3, do artigo 112.º, do Decreto-Lei 287/2003, de 12 de novembro, com a última alteração, onde se prevê que as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis são elevadas, anualmente, ao triplo, nos seguintes casos:--
 - a) Prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio;-----
 - b) Prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor

patrimonial tributário correspondente às partes devolutas.-----
2- Que a Câmara delibere e proponha o assunto à Assembleia Municipal.-----
3- Proceder à identificação dos prédios devolutos por parte do Município, que deverá ser comunicado à Autoridade tributária até ao dia 31 de Dezembro.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a elevação ao triplo da Taxa de Imposto Municipal Sobre Imóveis fixada em 0,3 %, em prédios devolutos, de acordo com o número 3, do artigo 112.º, do Decreto-Lei 287/2003, de 12 de novembro, com a última alteração, onde se prevê que as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis são elevadas, anualmente, ao triplo, nos seguintes casos:-----

a) Prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio;-----

b) Prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas.-----

2- Submeter o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

3- Proceder à identificação dos prédios devolutos por parte do Município, que deverá ser comunicado à Autoridade tributária até ao dia trinta e um (31) de Dezembro do corrente ano.-----

Deliberação:

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto: << As políticas de gestão urbanística devem conciliar entre outros fatores as questões da fiscalidade.-----

Porém, perante a proposta hoje apresentada sou de recordar que há escassas semanas foram aprovadas as taxas de IMI a praticar sobre prédios urbanos e um Orçamento e Plano de Investimento Municipal que assenta num determinado orçamento de receita, e que essas decisões nunca refletiram, por oportunidade, a alteração que hoje se pretende fazer introduzir.-----

Considero que estas medidas, tomadas de forma avulsa, não beneficiam nem promovem a desejável solidez que se exige a uma política coerente de gestão urbanística. Ao contrário, introduzem fatores de dispersão, com impactos no mercado do arrendamento e da venda de imóveis que influenciam negócios especulativos em detrimento da

promoção da qualidade urbana que está eventualmente a dar os primeiros passos.-----

É forçoso deixar uma questão prática: por força da dinâmica do mercado imobiliário e dos respetivos valores especulativos, um proprietário tem um prédio em bom estado de conservação, à venda há 5 anos. Como vai ser feita a avaliação e a respetiva correspondência da taxa de IMI?-----

Pelo exposto e por considerar que a proposta deveria ser acompanhada de um estudo abrangente, ao invés duma mera amostragem, assim como deveria objetivar os critérios de classificação de prédios devolutos, melhor adaptados à realidade de Concelho de Ponte de Sor, de modo a proteger o proprietário de prédio conservado, mas não ocupado, voto contra a proposta apresentada>>.-----

O Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, interveio em seguida, para prestar os necessários esclarecimentos sobre a referida declaração de voto, através de uma outra declaração, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente à declaração política do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, somos a esclarecer o seguinte: O Município de Ponte de Sor durante os últimos anos implementou medidas concretas no âmbito da reabilitação urbana. Foram criadas Áreas de Reabilitação Urbana em Ponte de Sor, Galveias e Montargil, criando um conjunto de incentivos fiscais para que os proprietários ao reabilitarem os seus imóveis, pudessem usufruir dos mesmos. Verificámos que embora isso tenha acontecido, continuam a existir prédios devolutos, em ruínas e parcialmente devolutos, sem que os seus proprietários manifestem qualquer interesse ou preocupação, que justificam a aplicação de medidas mais rigorosas:-----

1- Nenhuma medida, ao contrário do referido pelo Senhor Vereador, foi tomada de forma avulsa mas sim com o propósito de contrariar e eliminar os tais fatores de dispersão e a especulação imobiliária como é referido;-----

2- Os critérios de classificação dos prédios devolutos, em ruínas e parcialmente devolutos decorrem totalmente da legislação em vigor;-----

3- Tendo em conta o atual dinamismo económico do Concelho de Ponte de Sor, e a insuficiência de habitação digna/qualidade, estamos convictos que estas medidas irão contribuir para amenizar ou mesmo resolver este problema.>>.-----

Ponto 6.2

N.º de
Registo

16820

Data

20/11/2019

Processo

2019/450.10.204/1275

Assunto:

Caducidade de licenciamento – Processo número 19/2018, sito na Rua Soeiro Pereira Gomes, número 25, em Ponte de Sor / Maria da Conceição Fernandes de Matos David.-----

Serviço Proponente: DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do licenciamento e conceder à Requerente um novo prazo de um ano para, pagar as taxas devidas e requer a emissão do referido alvará de licença de construção.-----

Deliberação:

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento e conceder à Requerente um novo prazo de um ano para, pagar as taxas devidas e requer a emissão do referido Alvará de Licença de Construção.----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 6.3	N.º de Registo	16850	Data	20/11/2019	Processo	2019/450.30.003/402
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Certidão de Compropriedade do prédio denominado "Casalinho", sito em Vale de Bispo Fundeiro, da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, no Concelho de Ponte de Sor e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 159, Secção G / Rosa Lourdes Lopes Lourenço Martins.-----

Serviço Proponente: DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente datado de doze (12) de novembro de dois mil e dezanove (2019), que emitiu parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado "Casalinho", sito em Vale de Bispo Fundeiro, União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 159, da Secção G, a qual consiste na criação de duas quotas indivisas, cada uma de um meio, tendo já sido emitida a respetivo certidão e entregue à Requerente.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente datado de doze (12) de novembro de dois mil e dezanove (2019), que emitiu parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado "Casalinho", sito em Vale de Bispo Fundeiro, União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 159, da Secção G, a qual consiste na criação de duas quotas indivisas, cada uma de um meio, tendo já sido emitida a respetivo certidão e entregue à Requerente.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.4	N.º de Registo	16892	Data	21/11/2019	Processo	2018/500.10.0415/67
Assunto:	Pedido de pagamento em prestações do custo da demolição do muro, sito na Rua Manuel Marques Godinho de Campos, n.º 27, em Galveias, efetuada pela Câmara Municipal / Florêncio Luís Filipe.-----					
Serviço Proponente:	DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO. -----					
Proposta:	Aprovar o pagamento da quantia 2.029,50 € (1.650,00+IVA) em prestações mensais, até ao dia quinze (15) de cada mês, sendo a primeira (1.ª) prestação no valor de 279,50 €, e as restantes no valor, cada uma, de 250,00 €.-----					
Deliberação:	A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o pagamento da quantia 2.029,50 € (1.650,00+IVA) em prestações mensais, até ao dia quinze (15) de cada mês, sendo a primeira (1.ª) prestação no valor de 279,50 €, e as restantes no valor, cada uma, de 250,00 €, por parte do Senhor Florêncio Luís Filipe, pagamento esse que terá o seu início durante o mês de dezembro do corrente ano.----- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor. -----					

7. DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	16796	Data	19/11/2019	Processo	2018/300.10.001/10
Assunto:	Empreitada de "Ninho de Empresas - Fase 2 - Ampliação de Edifício" - Conta Final – Nova Gente Empreitadas, S.A.-----					
Serviço Proponente:	DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE. -----					
Proposta:	Para conhecimento e aprovação da conta final da empreitada de “Ninho de Empresas – Fase 2 – Ampliação de Edifício” – Nova Gente Empreitadas, S.A.-----					
Deliberação:	A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a conta final da empreitada de “Ninho de Empresas – Fase 2 – Ampliação de Edifício”, efetuada pela Nova Gente Empreitadas, S.A.----- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor. -----					

Ponto 7.2	N.º de Registo	16815	Data	20/11/2019	Processo	2019/300.50.800/27
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Renovação de IP - Zona Industrial - Rua de Angola, em Ponte de Sor / EDP –
Distribuição.-----

Serviço Proponente: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Proposta:

Para decisão da Câmara, sendo que através de Carta/Aviso por parte da EDP – Distribuição,
é referido que a comparticipação do Município é de 454,17 € (com IVA incluído).-----

Deliberação:

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Renovação de IP na Zona Industrial, por parte da EDP – Distribuição, sendo que a comparticipação do Município é de 454,17 € (com IVA incluído).-
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 7.3	N.º de Registo	16917	Data	21/11/2019	Processo	2019/450.10.213/118
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Colocação de Sinalética ,em Vale de Açôr.-----

Serviço Proponente: DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Proposta:

Aprovar a colocação de sinalética vertical, a proibir o estacionamento entre os números 52
a 56, da Rua 1.º. de Dezembro, em Vale de Açôr.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a colocação de sinalética vertical, a proibir o estacionamento entre os números 52 a 56, da Rua 1.º. de Dezembro, em Vale de Açôr;-----

2- Efetuar a divulgação pública da colocação da referida sinalética, através da publicação de Edital.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.4	N.º de Registo	16935	Data	22/11/2019	Processo	2019/450.10.213/120
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Colocação de Sinalética, na Zona Industrial de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Aprovar a colocação de sinalética vertical a proibir o estacionamento, na Rua em frente ao
Polo do Instituto do Emprego e Formação Profissional e até à entrada para o Pingo Doce.----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a colocação de sinalética vertical a proibir o estacionamento, na Rua em frente ao Polo do Instituto do Emprego e Formação Profissional e até à entrada para o Pingo Doce, em Ponte de Sor;-----

2- Efetuar a divulgação pública da colocação da referida sinalética, através da publicação de Edital.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.5	N.º de Registo	16929	Data	22/11/2019	Processo	2019/450.10.213/119
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Colocação de Sinalética na Rua de Santo António, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Aprovar a colocação de sinalética vertical, a proibir o estacionamento na zona em frente à respetiva garagem do prédio com o número 52, da Rua de Santo António, em Ponte de Sor).-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a colocação de sinalética vertical, a proibir o estacionamento na zona em frente à respetiva garagem do prédio com o número 52, da Rua de Santo António, em Ponte de Sor);-----

2- Efetuar a divulgação pública da colocação da referida sinalética, através da publicação de Edital.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.6	N.º de Registo	16974	Data	25/11/2019	Processo	2019/900.10.001/46
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Prémios APPLA dois mil e dezanove (2019).-----

Serviço Proponente: SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Ratificar a cedência da Sala do Mosaico, no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor (CAC), à Associação Portuguesa de Pilotos de Linha Aérea (APPLA), para a realização de

evento, no dia dezasseis (16) de novembro de dois mil e dezanove (2019).-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão relativa à cedência da Sala do Mosaico, no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor (CAC), à Associação Portuguesa de Pilotos de Linha Aérea (APPLA), para a realização de evento, no dia dezasseis (16) de novembro de dois mil e dezanove (2019).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues